

TCE-RJ

Processo nº 018.058-7/2023

Rubrica Fls.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2023.

Nome do manifestante: Rodrigo Amorim

EMENTA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANDAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PEDIDO DEFERIDO.

Prezado Sr. Rodrigo Amorim,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:

Nos termos da Lei n.º 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, este Gabinete requer informações quanto ao andamento do processo administrativo disciplinar, em trâmite neste Tribunal de Contas, referente ao caso de racismo sofrido pelo Sr. Carlos dos Santos, auditor do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ).



TCE-RJ

Processo nº 018.058-7/2023

Rubrica Fls.

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:

Trata-se de processo instaurado em decorrência do advento do Ofício GDRA nº 045/008/2023, encaminhado pelo Deputado Rodrigo Amorim, tendo por escopo solicitar informações sobre as providências tomadas por esta Corte de Contas, notadamente, o andamento de processo administrativo disciplinar.

O pleito foi remetido pela Ouvidoria (OUV) a este Gabinete da Presidência (GAP), que elaborou e remeteu resposta, por meio do Ofício nº 465/2023 – PRS/GAP, de 28 de agosto de 2023, cujo recebimento já foi confirmado via e-mail.

Informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DO TCE-RJ, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: https://tcerj.omd.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** "Lei de Acesso à Informação". Além disso, havendo o indeferimento do pedido, haverá a possibilidade de recurso nos termos do artigo 13, da Resolução nº 275/13.



TCE-RJ

Processo nº 018.058-7/2023

Rubrica Fls.

Por fim, sugerimos que seja consultada a página da Ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e Guia da Ouvidoria, para que se possa conhecer melhor o assunto.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agradece o seu contato.

Atenciosamente,
Ouvidoria do TCE-RJ